



JK

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 12/2024

-----Dr^a. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 18 de março do corrente ano de 2024 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 04 de março de 2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva, (janeiro a julho de 2024), aprovado em reunião do executivo a 21/11/2023 e retifica o que respeita à alínea a) do ponto 1, da cláusula 4.^a, bem como a Anexo1, de acordo com a informação prestada pelos Serviços da Educação e Juventude.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição - ano 2023 e seguidamente remeter à Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Prado e o Município de Vila Verde, no âmbito da apresentação de candidaturas ao Programa TEIP4. Sobre o assunto a Técnica Superior do Serviço de Educação e Juventude prestou uma informação que se anexa e insere na respetiva minuta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento prevista na alínea d) do n.º3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme previsto no n.º5 do referido artigo e regime, referente ao processo urbanístico n.º 01/2018/280, sito no lugar da Cerdeira, Freguesia da Lage.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do do D.L.n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 3 do referido artigo e 71.º, referente ao processo urbanístico n.º 01/2020/45, sito no lugar da Ribeira, da Freguesia de Atiães.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar para efeitos futuros que caso o titular do processo urbanístico solicite o benefício fiscal ainda, que a sua titularidade advenha numa fase não inicial do processo, possa beneficiar dos apoios fiscais desde que reunidos todos os requisitos necessários, o que sucede com o presente processo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o prazo de trinta dias para solicitar o alvará de construção, referente ao processo urbanístico n.º 01/2022/663, sito na Avenida de Cerdeiras, Freguesia de Freiriz.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo e 71.º, tendo em consideração o teor da informação do SA e parecer do CDUE datados de 21/02/2024, referente ao processo 01/2021/750, sito no lugar de Bouças, Freguesia da Lage.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão certidão de compropriedade em prédios rústicos, relativamente aos prédios rústicos sitos no lugar da Lameira, Freguesia de Turiz, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE de 11/03/2024 constante no processo urbanístico n.º 03/2024/235.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção parcial de 50% do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis), imposto devido pela aquisição do prédio urbano, composto por cave, rés do chão e andar, destinado a habitação, sito em Rua Tunas de Cima n.º 70, Freguesia de Soutelo, Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2122, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número 797/20020620 da Freguesia de Soutelo destinado a habitação própria e permanente dos jovens, nos termos do disposto nos artigos 5.º, n.º 1, al. a), 6.º, al. a) e 8.º, n.º 2, sem prejuízo da condição de inalienabilidade previsto no artigo 11.º todos do citado Regulamento, referente ao processo administrativo n.º 2024/300.30.008/357.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) para reparação dos guiões e andores a serem usados na procissão do Senhor dos Santos Passos a levar a efeito no dia 24 de março do corrente, na Freguesia da Vila de Prado.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido artigo e 71.º, tendo em consideração do teor da informação do SA de 04/03/2024 e parecer do CDUE datados de 06/03/2024, referente ao processo urbanístico n.º 01/2018/415, sito no lugar de Corga, Freguesia da Vila de Prado.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia 01 de abril, (segunda-feira de Páscoa), nos termos do referido despacho.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da U.F. de Marrancos e Arcozelo, para compartilhar o financiamento de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), necessário para o arrelvamento sintético do Campo de Jogos de Marrancos.-----
- Mais deliberou a Câmara Municipal, Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na al) j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro.-----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no n.º 2 do referido



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

artigo e 71.º, tendo em consideração do teor da informação do SA de 08/03/2024 e parecer do CDUE datados de 11/03/2024, referente ao processo urbanístico n.º 01/2020/838, sito no lugar do Barreiro, Freguesia de Dossãos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão certidão de compropriedade em prédios rústicos, relativamente aos prédios rústicos sito no lugar da Peça, da U.F. da Ribeira do Neiva, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE de 11/03/2024, constantes no processo urbanístico n.º 03/2024/202.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% do valor das taxas aplicáveis à operação urbanística nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação técnica datada de 05/03/2024 e do parecer do CDUE de 06/03/2024, constantes no processo 01/2024/190, sito no lugar de Bouças, Freguesia de Dossãos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retificar a deliberação de 05/02/2024, no sentido de reduzir a taxa em 50%, no âmbito do processo 01/2024/33, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e não de 75% como, por lapso, consta da referida deliberação.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Esquível Gomes, aprovar a minuta do protocolo sobre o “Dia Nacional do Motociclista” a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação de Motociclismo de Portugal.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, relevar o impedimento de participação em concurso público nos termos previsto no art.º 55-A do CCP da empresa Marijobel Lda no procedimento de contratação designado por “PA/104/2023 - Redes de Saneamento de Águas Residuais em Várias Freguesias do Concelho de Vila Verde”.-----
-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Casa do Povo de Ribeira do Neiva, contribuinte fiscal n.º500964580, como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), no âmbito programa CLDS 5G a desenvolver no Concelho de Vila Verde ao abrigo do disposto na Portaria n.º428/2023, de 12 de dezembro e aprova, ainda a designação de Maria João Carvalho Melo Pereira, com Coordenadora Técnica do CLDS 5G Vila Verde, tendo em consideração o teor da referida informação.-----
-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 19 de março de 2024

A Presidente da Câmara

O presente edital é afixado, pelo prazo de
15 dias em 19 / 03 / 2024
e retirado em ____ / ____ / ____

O(A) Funcionário(a)